

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**PAOLA DOLATA MARIANI**

**A Importância dos Bancos na Gestão da Concessão e Inadimplência de  
Crédito no Brasil**

**Curitiba**

**2015**

**PAOLA DOLATA MARIANI**

**A Importância dos Bancos na Gestão da Concessão e Inadimplência de  
Crédito no Brasil**

Monografia Apresentada ao Programa do Curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal do Paraná como requisito para obtenção do título de especialista em Auditoria Integral pela aluna Paola Dolata Mariani, sob a orientação do professor Luiz Rogério Farias.

**Curitiba  
2015**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela vida, força, amor, bênção e proteção.

A minha avó, pela dedicação com que me criou, sempre buscando prover o melhor para meu crescimento, apesar de qualquer situação. A quem devo tudo que sou.

Ao meu esposo, pelo apoio incondicional e parceria.

Ao meu amado filho, que esteve comigo em todos os momentos da confecção deste trabalho, dentro e fora de meu ventre.

“Eu não me preocupo com as coisas que sei que não sei. Eu só me preocupo com as coisas que não sei que não sei. Porque as coisas que sei que não sei, é fácil – é só procurar, que vou saber. Porém, as coisas que não sei que não sei, não tenho nem por onde começar.”

Einstein (*circa* 1940)

## RESUMO

A atividade bancária iniciou-se há décadas, surgindo da necessidade de agentes superavitários aplicarem seus recursos excedentes, enquanto por outro lado os agentes deficitários necessitavam de recursos para aplicar em suas atividades produtivas e não dispunham de tal. Os bancos então passaram a atuar como agentes financeiros, concedendo crédito a pessoas físicas e jurídicas. Mas, com o passar do tempo, a necessidade de um gerenciamento na concessão e inadimplência de créditos tornou-se necessária, visto o importante papel que os bancos tinham sobre a sociedade, mais especificamente sobre a sua economia. Como o banco tem este papel de influência na situação econômica e social de um país, e observando as diversas crises sistêmicas provocadas quando algum banco entra em dificuldades financeiras ou falência pelo descasamento em suas atividades de intermediação de recursos, representantes de diversos países reuniram-se a fim de criar formas de controle para se precaver contra crises sistêmicas. Assim, surgiu o Comitê de Basileia, emitindo regras de prudência bancária chamadas de Acordos de Basileia. Estes acordos assinados entre diversos países traçam formas de direcionar a criação de regulamentações neles, a fim de que adotem formas de gerenciamento de riscos para as instituições financeiras, impostas e fiscalizadas pelos seus bancos centrais. Desta forma, podemos concluir que o papel dos bancos no gerenciamento da concessão de crédito e inadimplência é fundamental para a estabilidade econômico-financeira e social do país, no que depende de sua atuação, sendo imprescindível o gerenciamento de risco de crédito nas suas atividades de empréstimos.

**Palavras-chaves:** risco, crédito, gerenciamento de risco de crédito.

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
1.1	CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA .....	4
1.2	OBJETIVOS .....	5
1.2.1	Objetivo Geral .....	5
1.2.2	Objetivos Específicos .....	5
1.3	JUSTIFICATIVA.....	6
2	METODOLOGIA.....	7
3	REFERENCIAL TEÓRICO .....	11
3.1	BREVE HISTÓRICO DAS ATIVIDADES BANCÁRIAS NO BRASIL 11	
3.2	O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	13
3.3	O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E O BACEN.....	14
3.4	AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS.....	15
4	GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO EM BANCOS .....	20
4.1	CONCEITO DE RISCO EM BANCOS .....	20
4.2	ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	24
4.3	CONCEITO E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO.....	25
4.4	RISCO DE CRÉDITO.....	26
4.5	COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS .....	28
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
6	REFERÊNCIAS .....	32

## 1 INTRODUÇÃO

Os bancos surgiram da necessidade de aproximação entre agentes superavitários e deficitários, servindo como ponte no processo de intermediação financeira. Sua principal atribuição era a captação de valores em forma de depósitos realizados pelos indivíduos que dispunham de recursos financeiros em excesso e que não tinham onde aplicá-los para obter rendimento, e a disponibilização simultânea destes recursos aos indivíduos que necessitavam de recursos para aplicação em seus negócios ou uso próprio, e não dispunham destes valores.

Para fazer tal intermediação, os bancos cobram juros dos tomadores de recursos, visto terem que arcar com os custos da operação e ainda remunerar o aplicador de recursos, que confiou a ele a guarda de seu dinheiro. Porém, para fazer a concessão de crédito, o banco se expõe a fatores de risco que podem gerar o não pagamento das obrigações por parte dos tomadores de crédito. Assim, ele precisa considerar estes fatores de riscos no momento da concessão, para a tomada de decisão do crédito (se concede ou não, o prazo, a taxa de juros e a garantia).

Como o banco trabalha com a intermediação de recursos financeiros, sua influência na economia de um país é significativa, especialmente pelo fato de irrigar a sociedade com recursos para subsidiar as atividades empresariais que trazem desenvolvimento às comunidades e fornecer condições para financiamento do consumo de pessoas físicas. Assim, o banco possui também o papel de gerenciar a concessão de crédito e sua inadimplência, visto que se um grande número de tomadores de recursos não pagarem seus empréstimos, ele poderá entrar em situação de falência ou dificuldade financeira e desencadear uma crise econômica no país.

Desta forma, o presente trabalho apresenta a proposta de verificação da importância da análise criteriosa na concessão de crédito e gestão da inadimplência pelos bancos no Brasil. Para apresentar o assunto em pauta, pretende-se tratar de temas nas áreas de concessão e cobrança de créditos inadimplidos, como o risco, análise e gerenciamento de riscos, a relevância do crédito, risco de crédito e cobrança e recuperação de créditos, além de evidenciar o papel dos bancos no desenvolvimento econômico do país.

## 1.1 CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

Os bancos fazem parte do subsistema de intermediação financeira do Sistema Financeiro Nacional, atuando como concessor de recursos financeiros às pessoas físicas e jurídicas que precisem de crédito para aplicação em suas atividades ou satisfação de suas necessidades. Os recursos emprestados pelos bancos são adquiridos de agentes superavitários, que confiam à instituição seus recursos excedentes em troca de remuneração sobre os mesmos (juros). Desta forma, o banco arca com o custo da intermediação, bem como com seus riscos.

Um dos riscos suportados pelo banco nesta intermediação é o risco de crédito, gerado pelo não pagamento de parcelas de empréstimos por parte dos tomadores de recursos, que pode onerar a operação para o banco.

Trazendo o banco grande influência para o desenvolvimento da sociedade, o risco de crédito quando não controlado adequadamente pode afetar suas atividades e desempenho, gerando consequências para a situação financeira de famílias e empresas, afetando a situação econômica do país.

Desta forma, a proposição deste trabalho é a verificação da importância do gerenciamento de concessão e inadimplência do crédito concedido pelos bancos, sendo a questão de pesquisa a ser respondida: Qual é a importância dos bancos na gestão de crédito e inadimplência no Brasil?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

Identificar a importância dos bancos na concessão e controle de inadimplência de crédito no Brasil.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar o papel do banco na irrigação de recursos financeiros para a sociedade e seu desenvolvimento;
- Verificar a importância do gerenciamento de riscos e análise de concessão de crédito no setor bancário brasileiro;
- Analisar a importância das cobranças e renegociações junto aos tomadores de crédito inadimplentes;
- Evidenciar a importância da estabilidade dos bancos para a economia do país.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

O tema foi escolhido visando aprimoramento profissional e de conhecimentos, sendo a fonte principal de pesquisa bibliográfica e documental livros e trabalhos científicos que tratam sobre o tema e site de acesso público de instituição atuante como executor de políticas financeiras do governo federal, o Banco Central do Brasil. Por meio dela, pretende-se demonstrar a importância da prática da Gestão de Riscos na concessão e cobrança da carteira de crédito das instituições financeiras bancárias, bem como a relevância do papel dos bancos no desenvolvimento social do país.

A pesquisa pretende trazer maior conhecimento sobre o assunto, visto a escassez de materiais que tratem de forma específica o tema em pauta, e justifica-se pelo impacto econômico e social que pode trazer à sociedade a falta do gerenciamento de riscos no setor de concessão de crédito na área bancária.

Desta forma, pretende-se trazer uma visão integrada entre a concessão de crédito e a gestão de pagamentos e inadimplência, a fim de conscientizar os profissionais atuantes neste setor quanto à relevância de seu papel na análise rigorosa para a concessão de crédito, visto o impacto que a inadimplência destes pode trazer à instituição financeira e, em grande escala, à economia do país.

## 2 METODOLOGIA

A fim de se obter os dados para responder a questão de pesquisa proposta, será utilizada a tipologia de pesquisa qualitativa, com a coleta de dados a partir de interações do pesquisador com o fenômeno pesquisado. Esta abordagem será aplicada neste estudo, visto nela ocorrer a análise de dados a partir da hermenêutica do próprio pesquisador, não sendo possível generalizações, ou seja, não podem ser extrapoladas para outros fenômenos diferentes do pesquisado (RICHARDSON, 1999, *apud* BEUREN, 2013). O objetivo da pesquisa qualitativa é de compreender melhor os fenômenos, com conceitos de variáveis não predeterminados e análise subjetiva dos dados (RICHARDSON, 1999, *apud* BEUREN, 2013).

A abordagem qualitativa “pode ser uma forma de conhecer a natureza de um fenômeno social, sem o emprego de instrumentos estatísticos para a análise do problema” (RICHARDSON, 1999, p.80, *apud* BEUREN, 2013, p.91). Conforme afirma Michel:

Esse tipo de pesquisa se fundamenta na discussão da ligação e correlação de dados interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, analisados a partir de significação que estes dão aos seus atos. Na pesquisa qualitativa, a verdade não se comprova numérica ou estatisticamente, mas convence na forma da experimentação empírica, a partir de análise feita de forma detalhada, abrangente, consistente e coerente, assim como na argumentação lógica das ideias, pois os fatos em ciências sociais são significados sociais, e sua interpretação não pode ficar reduzida a quantificações frias e descontextualizadas da realidade (MICHEL, 2009, p.37).

Portanto, segundo Michel (2009, p.37), os fenômenos sociais são carregados de valores que só um indivíduo que participe de tal sistema poderá compreendê-los e interpretá-los, pois vive e conhece a realidade deste grupo social.

Para Michel (2009, p.37), “o ambiente da vida real é a fonte direta para a obtenção dos dados, e a capacidade do pesquisador de interpretar essa realidade, com isenção e lógica, baseando-se em teoria existente, é fundamental para dar significado às respostas”. Ainda, segundo Richardson (1999, p.80, *apud* BEUREN, 2013, p.91), “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas

variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Desta forma, podemos inferir de forma resumida o que afirma Michel (2009, p.36): “a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica, particular, contextual e temporal entre o pesquisador e o objeto de estudo. Por isso, carece de uma interpretação dos fenômenos à luz do contexto, do tempo, dos fatos”.

O objetivo de caráter descritivo em que classificamos a pesquisa vem do fato de ter a preocupação de observar, registrar, analisar e classificar os dados, contudo, sem causar interferência nos mesmos (ANDRADE, 2002 *apud* BEUREN, 2013, p. 81). “Assim os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador” (BEUREN, 2013, p. 81). O objetivo da pesquisa descritiva é de descrever as características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 1993 *apud* MICHEL, 2009, p. 44).

Conforme afirma Michel (2009, p.44), a pesquisa descritiva serve para explicar problemas, fatos ou fenômenos da vida real, fazendo-se conexões e relações entre eles, à luz apenas da influência que o ambiente exerce sobre eles, mas sem qualquer influência do pesquisador. Ainda segundo Michel (2009, p. 44), trata-se do “levantamento de características de uma população, um fenômeno, um fato”, e “está relacionada diretamente com a pesquisa qualitativa, na medida que levanta, interpreta e discute fatos e situações (MICHEL, 2009, p.44)”.

Em seu livro, Michel defende que a pesquisa descritiva seria a mais adequada para a área de ciências humanas e sociais, conforme observamos a seguir:

Apropriada para a área de ciências humanas e sociais, tem o propósito de analisar, com a maior precisão possível, fatos ou fenômenos em sua natureza e características, procurando observar, registrar e analisar as relações, conexões e interferências. Procura conhecer e comparar as várias situações que envolvem o comportamento humano, individual ou em grupos sociais ou organizacionais, nos seus aspectos social, econômico, cultural etc. (MICHEL, 2009, p.45).

Desta forma, utilizamos a pesquisa descritiva juntamente com a qualitativa a fim de apresentar o fenômeno social, com a influência apenas do ambiente natural,

mas sem interferência do pesquisador, e a partir de seu conhecimento e embasamento teórico, fazer relação entre os dados e variáveis observados.

A pesquisa realizada com embasamento fundamentalmente documental, que segundo Lopes *et al* (2009, p. 220) é “a pesquisa realizada com base na documentação direta (questionários, entrevistas, formulários, etc.) ou indireta (resultante de extração de produtos oriundos de publicações oficiais ou privadas encontradas nos arquivos) de uma ou várias fontes”. Michel (2009, p.65) afirma que se trata de uma observação indireta, onde se realiza a consulta de documentos e registros, pertencentes ou não ao objeto pesquisado, a fim de se coletar informações para o entendimento e análise do problema. Michel (2009, p.65) ainda esclarece que “faz parte do processo de conhecimento e identificação do problema, sem o qual a busca da solução será inócua e sem eficácia”.

Quanto à escolha dos tipos de documentos a serem utilizados como base para a pesquisa, Michel (2009, p.66) destaca que “será feita com o propósito de ampliar as informações sobre o objeto de interesse e em função de sua importância para a análise e interpretação dos dados da pesquisa”. Estes documentos, segundo Michel (2009, p.66), são classificados como documentos secundários.

A pesquisa bibliográfica também será utilizada a fim de se encontrar o alicerce de conhecimento necessário para de apoiar a pesquisa científica, visto que “tem como fim fazer do pesquisador um profundo conhecedor de um determinado assunto” (LOPES *et al*, 2009, p. 212). Sendo uma fonte secundária de informação, a pesquisa bibliográfica agrega riqueza ao trabalho científico, visto ter “como objetivo colocar o pesquisador a par de tudo que foi escrito sobre determinado assunto” (MARCONI, 2011, p. 56 *apud* LOPES *et al*, 2009, p. 212). Trata-se do alicerce, do início da pesquisa, e como define Michel (2009, p. 40) “busca o levantamento bibliográfico sobre o tema, com o propósito de identificar informações e subsídios para definição dos objetivos, determinação do problema e definição dos tópicos do referencial teórico”.

Assim, se buscará com a pesquisa bibliográfica informações sobre o assunto, a fim de encontrar uma resposta a uma dúvida, preencher uma lacuna de conhecimento, visto que procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, dispensando a elaboração de hipóteses (MICHEL, 2009, p.40). Segundo Michel (2009, p.41), pode ser feito isoladamente ou como parte da pesquisa descritiva, sendo que, “neste caso, seu intuito não é

resolver o problema em si, mas, levantar informações que ajudem a entendê-lo melhor, e recolher informações e conhecimentos prévios sobre o problema, para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar”.

Os procedimentos a serem utilizados serão pesquisas em sites governamentais, como Banco Central do Brasil, que por ser uma fonte de dados primária, sem tratamento anterior, extraído de site de órgão oficial, traz segurança na base da pesquisa para a resposta do problema proposto. Além desta fonte, também foram utilizadas pesquisas bibliográficas, a fim de se encontrar embasamento histórico e teórico sobre bancos, crédito e gerenciamento de riscos.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 BREVE HISTÓRICO DAS ATIVIDADES BANCÁRIAS NO BRASIL

Segundo Fortuna (2010, p.3), o modelo de banco trazido para o Brasil foi o europeu, tendo-se como banco as operações de depósito e empréstimos de valores. A partir dos anos 50 houve a solidificação bancária no Brasil, emanando seu potencial econômico, mas com ela evidenciou-se também os sintomas da incapacidade de administrá-los.

Em 1945, pelo Decreto-Lei 7.293 foi criada a SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) que veio a substituir a antiga Inspetoria Geral de Bancos criada em 1920, com o objetivo de exercer o controle do mercado monetário e criando como instrumento de controle do volume do crédito e meios de pagamento o depósito compulsório (FORTUNA, 2010, p.3). Este processo saneou o Sistema Financeiro Nacional, fazendo com que muitos bancos encerrassem suas atividades ou sofressem fusões e incorporações (FORTUNA, 2010, p.3).

Em 1964 houve a Reforma Bancária, com a criação da Lei 4.595 de 31/12/64, e a Reforma do Mercado de Capitais ocorreu em 1965, com a Lei 4.728 de 14/07/65, definindo uma política que evoluía no sentido europeu pela qual os bancos eram as principais entidades do sistema financeiro (FORTUNA, 2010, p.4).

As empresas de crédito, financiamento e investimento já existiam desde 1959, mas em 1965 criaram-se os bancos de investimento, e em 1969 criaram as associações de poupança e empréstimo (FORTUNA, 2010, p.4). O Banco Nacional de Crédito Cooperativo já existia desde 1951 e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) desde 1952. Em 1964 foi criado o Banco Nacional de Habitação (BNH) (FORTUNA, 2010, p.4). O Banco Nacional de Crédito Cooperativo foi extinto e o BNH foi absorvido pela Caixa Econômica Federal (FORTUNA, 2010, p.4).

Conforme afirma Fortuna (2010, p.4), em virtude da busca de economia de escala e melhor racionalização do sistema, os bancos passaram a formar grandes conglomerados, onde atuam todas as modalidades de instituições financeiras. Para

Fortuna, foi aí que começou a organização do Sistema Financeiro Nacional como conhecemos hoje:

A estrutura atual básica do sistema financeiro resulta, portanto, desta reforma institucional do biênio de 64/65, que criou o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, além da regulamentação das diferentes instituições de intermediação, entre as quais as integrantes do Sistema Financeiro de Habitação – SFH (FORTUNA, 2010, p.4).

Depois foi incorporado ao quadro do Sistema Financeiro Nacional a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) criada pela Lei 6.385 de 07/02/76, ao final da década de 80 a Resolução 1.524 de 22/09/88 facultou às instituições financeiras sua organização como banco múltiplo (FORTUNA, 2010, p.4).

Fortuna salienta a importância do Plano Real, da globalização e da abertura econômica no processo de evolução dos métodos e práticas bancárias no Brasil, como segue:

O processo de globalização, a abertura econômica e o Plano Real provocaram, em seu conjunto, com o apoio do PROER, do FGC, do PROES e da adesão do Brasil aos acordos de Basileia, um processo de saneamento, privatização e fusão de instituições bancárias que, atualmente, no início do século XXI, podemos dizer que inicia uma revolução nos métodos e práticas de nossa atividade bancária, sem dúvida para melhor (FORTUNA, 2010, p.4).

Conforme constata Fortuna (2010, p.5) a tecnologia bancária é bastante desenvolvida no Brasil, como podemos observar com o Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), onde Transferências Eletrônicas Disponíveis (TED) e boletos de cobrança são compensados em tempo real. Assim, os bancos devem estar em constante processo de avaliação quanto à tecnologia, mercado, produtos, serviços, custos, benefícios e resultados, de forma a considerar os riscos envolvidos em suas operações.

### 3.2 O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Conforme Antonovz (2012, p.10), “o Sistema Financeira Nacional é decorrente de um conjunto de instrumentos legais inspirados na estrutura já existente nos Estados Unidos”. Como afirmado por FORTUNA (2010, p.4), a partir de 1964 ele começou a apresentar a caracterização que conhecemos hoje, a partir de uma série de leis que proporcionaram seu ordenamento:

- Lei da Correção Monetária (Lei 4.357/64);
- Lei do Plano Nacional de Habitação (Lei 4.380/64);
- Lei da Reforma do Sistema Financeiro Nacional (Lei 4.595/64);
- Lei do Mercado de Capitais (Lei 4.728/65);
- Lei da Comissão de Valores Mobiliários (Lei 6.385/76);
- Lei das S.A. (Lei 6.404/76);
- Nova Lei das S.A. (Lei 10.303/01), Decreto 3.995 e Medida Provisória 8, todos de 31/10/2002;
- Resolução CMN 3.040 de 28/11/2002.

Na definição de Filgueiras (2010, p.3 *apud* ANTONOVZ, 2012, p.10), “um conjunto de instituições responsáveis pela intermediação do fluxo monetário entre os que poupam e os que investem é conhecido como Sistema Financeiro Nacional”. Já para Santos (2007 *apud* ANTONOVZ, 2012, p.10), seria um conjunto de órgãos reguladores, instituições e instrumentos financeiros que visam a facilitar o acesso dos tomadores e dos poupadores aos recursos disponíveis na economia.

Fortuna (2010, p.16) conceitua o Sistema Financeiro Nacional como “um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores”. Para ele, o mercado financeiro seria o ambiente onde se processam estas transações, onde um agente econômico qualquer (indivíduo ou empresa), sem ter empreendimento próprio para aplicação do dinheiro poupado em suas atividades (superavitário), pode entrar em contato com outro agente econômico

cujas necessidades de investimentos superem suas disponibilidades (deficitário) (FORTUNA, 2010, p.16).

O Sistema Financeiro Nacional se subdivide em Subsistema Normativo e de Intermediação. O Subsistema Normativo é formado pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, Superintendência de Seguros Privados e Secretaria de Previdência Complementar. Já o Subsistema de Intermediação é composto pelos Agentes Especiais, demais instituições bancárias, não bancárias e auxiliares.

Como o objetivo deste estudo é apresentar o papel dos bancos na concessão e gestão de inadimplência nas operações de crédito, a abordagem se restringirá a apenas algumas instituições do Sistema Financeiro Nacional, que tem papel mais direto e relevante sobre o objeto de pesquisa.

### 3.3 O CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E O BACEN

O Conselho Monetário Nacional foi instituído pela Lei 4.595 de 31 de dezembro de 1964, sendo órgão do Subsistema Normativo Superior do Sistema Financeiro Nacional, não lhe cabendo funções executivas. Ele é “o responsável pela fixação de diretrizes das políticas monetária, creditícia e cambial no país” (FORTUNA, 2010, p.19). E conforme relata Antonovz (2012, p.11), “regula condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras”. Assim, pelo seu papel regulatório, pode-se considerá-lo como um conselho de política econômica.

Segundo Fortuna (2010, p.19), a Medida Provisória 542/94, “simplificou a composição do CMN, caracterizando seu perfil monetário”. A partir desta lei, o CMN passou a ser integrado pelos seguintes membros: Ministro da Fazenda (Presidente), Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Presidente do Banco Central.

O Banco Central do Brasil é uma autarquia ligada ao Ministério da Fazenda que surgiu com a Lei 4.595/64 (ANTONOVZ, 2012, p.10), e conforme dispõe Fortuna (2010, p.20), “é a entidade criada para atuar como órgão executivo central do

sistema financeiro, cabendo-lhe a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema e as normas expedidas pelo CMN”.

Com sede em Brasília, possui representações regionais em Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro Salvador e São Paulo.

Dentre as funções do BACEN estão o recebimento de depósito compulsório dos bancos e exercer o controle do crédito sobre todas as suas formas. Também compete ao BACEN exercer a fiscalização das instituições financeiras, autorizar o seu funcionamento e estabelecer sua dinâmica operacional. Assim, ele exerce o papel de controlar a saúde financeira dos bancos, a fim de que estes não entrem em tais dificuldades financeiras que possam vir a afetar de alguma forma a situação econômica do país, desencadeando alguma crise sistêmica.

Fortuna (2010, p.21) elenca algumas funções atribuídas ao Banco Central: Banco dos Bancos, Gestor do Sistema Financeiro Nacional, Executor da Política Monetária, Banco Emissor, Banqueiro do Governo e Centralizador do Fluxo Cambial. Fortuna ainda conclui que “é por meio do BC que o Estado intervém diretamente no sistema financeiro e, indiretamente, na economia” (FORTUNA, 2010, p.21).

### 3.4 AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS

Sendo parte do Subsistema de Intermediação, que segundo Filgueiras (2010 *apud* ANTONOVZ, 2012, p.16) “é o sistema que possui como função operacionalizar a transferência de recursos do poupador para o tomador, obedecendo às regras estabelecidas pelas entidades integrantes de Sistema Normativo”, os bancos são instituições “autorizadas a captar recursos junto ao público em geral, sob a forma de depósitos à vista, estando capacitadas para criar moeda escritural” (ANTONOVZ, 2012, p.16). “Nas operações ativas, os bancos ou instituições financeiras funcionam como fornecedores de crédito, atuando como credores; já nas passivas, os bancos figuram como devedores, assumindo o pagamento de juros, operações acessórias que são aquelas relacionadas à prestação de serviços” (ANTONOVZ, 2012, p.16).

Os Bancos Comerciais podem ser representados por instituições financeiras públicas ou privadas, devendo ser constituídos sob a forma de sociedade anônima e conter em seu nome a denominação “banco” (ANTONOVZ, 2012, p.16). Seu objetivo principal é proporcionar o adequado suprimento ao financiamento a curto e médio prazo para os setores do comércio, indústria, empresas prestadoras de serviços e pessoas físicas (FORTUNA, 2010, p.28). A captação de recursos por meio de depósitos à vista, CDB e RDB, cobrança de títulos, e arrecadação de tributos e tarifas públicas é que permite ao banco o empréstimo de recursos às empresas, que o aplicarão na atividade produtiva, sob a forma de estoques, salários, maquinários, etc. (FORTUNA, 2010, p.28). Assim, podemos resumir a definição de bancos comerciais através da citação de Fortuna (2010, p.28) “são intermediários financeiros que recebem recursos de quem tem e os distribuem através do crédito seletivo a quem necessita de recursos, naturalmente criando moeda através do efeito multiplicador do crédito”.

Segundo Hastings (2006, p.3 e 4), dada a essência da atividade bancária, como um meio de irrigação financeira da economia nacional, a regulação desta atividade é ao mesmo tempo restritiva e impositiva; o caráter restritivo no sentido de ser resultante da preocupação das autoridades com a manutenção de garantias econômicas, administrativas e creditícias adequadas para a salvaguarda dos clientes que confiam suas poupanças aos bancos, e impositiva no sentido de preocupação das autoridades para assegurar a canalização de parte da poupança nacional para atividades ou regiões geográficas consideradas de interesse estratégico para o País, em condições que favoreçam o fortalecimento e a evolução de tais atividades ou regiões (por exemplo, parte dos recursos à vista capitados pelos bancos é obrigatoriamente canalizada para aplicações a taxas favorecidas, ou o valor da parcela dos depósitos à vista a ser recolhida a título de depósito compulsório, normalmente menor nas regiões Sul e Sudeste do País).

Portanto, podemos observar que os bancos também precisam atender às exigências de caráter social, visto suas atividades terem impacto sobre a sociedade e economia, conforme esclarece Dermine:

Os Bancos Centrais a consideram como sendo uma categoria de organização sujeita a riscos que podem afetar a estabilidade econômica e financeira de um país, alterando, desta forma, sua trajetória de crescimento e de desenvolvimento econômico e social, além de serem muito importantes

para a comunidade e responsáveis pelos recursos dos depositantes (DERMINE, 2010, p.1).

Assim, por se tratar de uma concessão pública, além de objetivar a maximização do valor para o acionista conforme o interesse privado, os bancos também precisam seguir regras que atendam ao interesse público (DERMINE, 2010, p.1).

Como definem Capelleto e Corrar (2008), os bancos, que são intermediadores de recursos, encontram-se no centro do fluxo econômico, fazendo a troca de recursos entre os agentes superavitários e deficitários. O banco tem sua receita na remuneração recebida por operacionalizar esta intermediação, chamada de *spread*, que conforme Freitas e Köhler (2009 apud DANTAS, MEDEIROS e PAULO, 2011), “é composto de cinco componentes: custo administrativo; prêmio pelo risco de inadimplência; custo do compulsório; tributos e taxas e resíduo”.

Sendo a taxa de juros a compensação paga pelo tomador ao credor, esta intermediação financeira encontra-se diretamente ligada à taxa de juros praticada pela instituição e balizada pelo Banco Central, atuando ela como regulador do fluxo de recursos entre poupadores e investidores, e podendo afetar significativamente o crescimento econômico do país (CASTRO NETO, 2009, p.15). Assim, quanto mais baixa a taxa de juros, maior o fluxo desta intermediação e maior o crescimento econômico; e quanto mais altas as taxas de juros, menor o fluxo de valores, e menor o crescimento econômico (GITMAN, 2004, p.41 apud CASTRO NETO, 2009, p.15).

Sendo assim, uma grande fonte de receitas dos bancos comerciais são os juros de empréstimos. Segundo Couto (2002 apud DANTAS, MEDEIROS e PAULO, 2011), um fator importante para a sustentabilidade de um banco é sua rentabilidade. Os banqueiros, desta forma, justificam que “as altas taxas de juros seriam decorrente da carga tributária, do risco de inadimplência e do custo administrativo de se manter um sistema financeiro integrado e automatizado e que as forças de mercado corrigiriam eventuais distorções” (DANTAS, MEDEIROS e PAULO, 2011, p.6). Mas sabe-se que, estes agentes econômicos investem seus recursos visando o lucro, como qualquer outra organização.

Um fator determinante na receita dos recursos alocados em empréstimos pelos bancos é a incerteza frente ao pagamento das parcelas pelos clientes diante de fatores que influenciem sua renda, como o aumento das taxas de juros, a

recessão e o aumento do desemprego (SANTOS e FAMÁ, 2006). Tais afirmações vêm ao encontro dos anseios de Hui, Wong e Man (2006, p. 343 *apud* SANTOS e FAMÁ, 2006) no sentido de considerar que “a probabilidade de inadimplência aumenta quando o valor dos ativos patrimoniais e financeiros dos tomadores é inferior ao valor de suas dívidas na data de amortização”. Este fator de incerteza do banco é chamado de risco de crédito, que conforme definem Capelleto e Corrar (2008, p. 8) “é a probabilidade de o tomador dos recursos não pagar ou honrar as obrigações assumidas, tanto no que tange ao principal quanto ao serviço da dívida”.

Segundo Stiglitz e Weiss (1981, p. 393-409 *apud* SANTOS e FAMÁ, 2006), o agente concesso de crédito tende a assumir desta forma uma posição de tolerância quanto ao risco da inadimplência baseado no histórico de perdas de crédito, atribuindo juros ao seu risco de crédito. Como discorrem os autores, este risco está aliado a dois tipos básicos de incertezas enfrentadas pelos bancos: a incapacidade de controlarem o comportamento de fatores externos (volatilidade das taxas de inflação, juros, câmbio) e a intencionalidade dos devedores (caráter) para a amortização do empréstimo.

Diante do quadro apresentado, segundo Sharpe, Alexander e Bailey, a fim de reduzir o risco de inadimplência, os bancos tomam a seguinte posição:

Para reduzir o risco de inadimplência dos tomadores, primeiramente, pressupõe-se que a concessão de empréstimos esteja baseada na análise de informações evidenciadoras de capacidade de pagamento (internas e externas). Em seguida, considera-se fundamental a tarefa do monitoramento do empréstimo, através criação de sinalizadores de risco [...]. Trata-se de mecanismo baseado na identificação da melhor relação entre o risco e o retorno para o Banco (SHARPE, ALEXANDER e BAILEY, 1999, p.172 *apud* SANTOS e FAMÁ, 2006, p.96).

Portanto, como concluem Capelleto e Corrar (2008, p. 8), “somente com o adequado gerenciamento de riscos, as instituições financeiras são capazes de oferecer menores custos e maior eficiência no cumprimento de suas atividades”. Desta forma, as instituições financeiras buscam no gerenciamento de riscos o instrumento para permanecer em níveis aceitáveis de inadimplência.

Além dos fatores de ambientes instáveis, os bancos também tem a preocupação com sua liquidez frente aos órgãos reguladores, que lhe impõem padrões mínimos de identificação, medição e controle, conforme declaram Trapp e

Corrar (2006, p. 35). Estas exigências também são citadas por Reis e Martins, que afirmam:

Os órgãos reguladores têm pesadamente imposto exigências sobre manutenção de capital próprio para assegurar a capacidade das instituições em absorver as perdas decorrentes de inadimplência e, também, aquelas oriundas das possíveis oscilações no valor de mercado de seus ativos. Considerando as atuais discussões em âmbito mundial e as normatizações mais recentes, os reguladores parecem inclinados a abranger, progressivamente, os diversos riscos a que se expõe a atividade financeira, não só o risco de crédito e de mercado, como também o risco operacional e outras categorias de risco (REIS e MARTINS, 2001, p.59).

Este cenário de incertezas apresentado faz com que os bancos tenham que buscar o gerenciamento dos diversos riscos a que estão sujeitos, a fim de alcançar a rentabilidade nos negócios, mantendo sua liquidez e buscando a atuação de forma competitiva no mercado de crédito.

## 4 GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO EM BANCOS

### 4.1 CONCEITO DE RISCO EM BANCOS

Segundo Jorion (2010, p. 75 *apud* LIMA, 2015, p. 2), “a palavra risco em suas origens vem do latim *resecare*, que significa cortar, separar com uma pedra”. Já para Bernstein (1997, p. 8 *apud* LIMA, 2015, p. 2), “a palavra risco está associada ao italiano *risicare*, que significa ousar”. Portanto, podemos concluir conforme Salles Jr. *et. al.* (2010, p.20) que “neste contexto, a palavra risco deve ser interpretada como um conjunto de incertezas encontradas quando ousamos fazer algo, e não apenas como problema”.

Mas, em um contexto mais atual, Jorion (2010, p. 75 *apud* LIMA, 2015, p. 2) define risco como a variabilidade de resultados inesperados. Ele pode ter diversas fontes, como “atitudes provocadas pelos seres humanos através dos movimentos cíclicos dos negócios, inflação, da ganância de retornos mais altos, alterações das políticas dos governos e até mesmo através da guerra” (LIMA, 2015, p.2). De forma a concluir sua definição, Lima ainda cita:

O risco surge também de incertezas diante de cenários imprevistos, como crises econômicas, alterações nas regulamentações das operações, não somente no nosso país, mas também nos movimentos econômicos globais. Risco não é apenas um fenômeno local. Ocorre em diversas partes do mundo e reflete-se nas mais variadas formas” (LIMA, 2015, p.2).

Gil *et. al.* (2013, p.93) também afirma que “o risco está associado sobre a incerteza que temos sobre o amanhã, ao futuro e à possibilidade que temos de controlar o que pode vir a ocorrer, no curto ou longo prazo”. Já em finanças ele define risco como “a possibilidade de ocorrência de uma perda” (GIL *et. al.* 2013, p.93). Assim, Gil *et. al.* (2013, p.94) conclui que todos nós, indivíduos, governos, empresas, instituições financeiras e entidades sem fins lucrativos, estamos sujeitos a riscos e incertezas, sendo que a questão fundamental é “como mensurá-lo para que possamos de alguma forma controlá-lo e gerenciá-lo” (GIL *et. al.* 2013, p.94).

Salles Jr. *et. al.*, faz o seguinte esclarecimento sobre os componentes do risco e as ações sobre ele:

Todo risco tem, obrigatoriamente, três componentes:

- o evento em si, no qual deve ser identificada a causa raiz (fonte) do risco, bem como seu efeito (consequência);
- uma probabilidade associada;
- um impacto.

Nestes componentes, podemos perceber que a probabilidade está diretamente associada à causa raiz, assim como o efeito está associado ao impacto. Isto significa que se tomarmos ações sobre a causa do risco, estaremos mexendo na probabilidade de ele acontecer; se tomarmos ações sobre o efeito do risco, estaremos mexendo no impacto (SALLES JR. *et. al.*, 2010, p.30 – 31).

Para Gil *et. al.* (2013, p.93), “a administração do risco é especialmente importante nas atividades bancárias (...). Os bancos são instituições que fundamentalmente trabalham e gerenciam risco, seja nas operações de crédito, na gestão de recursos ou nas atividades de tesouraria”. Assim, é importante a gestão de riscos para a atividade bancária em todas as áreas, visto que a falta de gerenciamento poder trazer à sociedade em geral dificuldades econômicas, podendo se transformar em verdadeiras crises globais, como as crises e desastres financeiros descritas a seguir, elencadas por Lima (2015, p.8):

- 1873: foi uma grave crise mundial desencadeada na Europa Ocidental, mais precisamente na Bolsa de Viena, levando à quebra de grandes bancos e ao enjugamento drástico do crédito e acabou atingindo os EUA pelo banco que financiava a malha ferroviária americana;
- 1929: a crise que se iniciou em outubro de 1929 e que perdurou por um longo período na década de 30, foi a maior crise financeira da EUA. Até 1932 o mercado de ações havia perdido cerca de 90% do seu valor de mercado, gerando no Brasil a queda nos preços do café;
- 1971: mudança no sistema de taxas cambiais do modelo fixo para o flutuante, quando os EUA desvalorizaram sua moeda, perdendo a paridade com o ouro;
- 1973: crise do petróleo, quando a Organização dos Países Árabes Exportadores de Petróleo decidiram cancelar a exportação de petróleo para países que apoiaram Israel no conflito com o Egito e a Síria, o que ocasionou uma forte oscilação nas taxas de juros, provocada por aumentos sucessivos no preço do barril do petróleo, afetando custos industriais em diversos países. No Brasil, ocorreram alta nos preços e racionamento de combustíveis;
- 1982: moratória do México, quando ele afundou-se em uma crise que terminou com o pedido de moratória do governo mexicano. Muitos países tiveram que recorrer ao FMI, inclusive o Brasil, que viu a retração de seu PIB em 5% e a inflação ultrapassar os 200%;
- 1987: segunda-feira negra. Assim ficou conhecido o dia 19/10/1987, marcado pela queda de 22,61% no índice de mercado de ações da New

York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova Iorque), que demonstrou um rápido contágio dos mercados financeiros globais;

- 1989: crise do Japão, que levou à queda no índice de Bolsa de Valores do país marcada pelo declínio do Índice Nikkei de 39 mil pontos para 17 mil pontos, devido a um aumento das ações do setor imobiliário;
- 1992: crise do sistema monetário europeu, que provocou a interrupção da unificação econômica e monetária dos países da Europa;
- 1992: o Banco Central da Malásia incorreu em perdas de US\$ 3 bilhões com apostas mal sucedidas em taxas de câmbio;
- 1993: o caso Metallgesellschaft incorreu em perdas de US\$ 1,3 bilhão em contratos futuros de petróleo sem autorização da matriz;
- 1994: desastre nos títulos norte-americanos, causado pela baixa dos juros pelo Federal Reserve Bank dos EUA;
- 1994: erro na gestão dos recursos do Condado de Orange ao reportar o valor da carteira de investimentos em termos de seu custo e não em termos de valor de mercado;
- 1995: quebra do banco Barings PLC. Em 26/02/1995, um banco de 233 anos faliu. Um operador do banco, Nicholas Leeson perdeu US\$ 1,3 bilhão de derivativos, desaparecendo todo o capital acionário do banco. Eram operações do mercado de ações japonês. Mesmo com sinais de perdas o operador insistia em suas operações os mercados futuros. Quando não havia mais condições de recuperação enviou um fax aos superiores "pedindo sinceras desculpas pela situação";
- 1995: perdas volumosas no Daiwa Bank devido a um operador da sucursal de Nova Iorque que, durante doze anos seguidos, falsificou títulos de sua carteira, além de vender títulos de clientes sem autorização dos mesmos;
- 1996: perdas de mais de US\$ 1,9 bilhão pela Sumitomo Corporation, gigante industrial japonês do cobre, devido a operações não autorizadas pelo operador chefe da época;
- 1997: crise da Ásia, que reduziu aproximadamente 75% da capitalização em dólar das ações da Indonésia, Coreia, Malásia e Tailândia;
- 1998: crise de crédito na Rússia, gerada pela inadimplência no país que culminou em uma crise global na época que levou à quase falência um grande *hedge fund*, o Long Term Capital Management;
- 2001: crise econômica na Argentina pelo endividamento do país e estabilização da moeda frente ao dólar americano;
- 2005: falência do Banco Santos no Brasil devido a um descasamento patrimonial;
- 2008: crise de crédito nos EUA culminada pela falência de bancos de investimento como Lehman Brothers, Merrill Lynch e a seguradora AIG;
- 2008: perdas de 4,9 bilhões de euros no banco francês Société Générale devido a um esquema de fraude de um *trader* por transações fictícias;
- 2011: megafraude na contabilidade do Banco Pan Americano no Brasil.

Estes episódios de crises financeiras que ocorreram em diversos países do mundo demonstram que o risco existe em diferentes setores econômicos e que podem provocar crises sistêmicas não só no país em que ocorrem, mais com reflexos em atividades de outros países. Evidencia-se desta forma a importância de um controle de riscos, principalmente no setor bancário, a fim de proteger a população de um desastre econômico.

A fim de criar medidas regulatórias como forma de controle do risco na atividade bancária, vários países de todo o globo reuniram-se para criar em 1974 o chamado Comitê de Basileia, que inicialmente foi chamado de Basel Committee on

Banking Supervision, que é um órgão consultivo do BIS – Banking of International Settlements (LIMA, 2015, p.10), sendo ele a maior fonte sobre regulamentação de risco na atividade bancária mundial.

Lima (2015, p. 10) afirma que “suas normas quando publicadas são assumidas em todo mundo com parâmetros legais para uma coerente supervisão e norteiam as diretrizes de riscos de todo o sistema bancário”. Esclarece Lima (2015, p. 10) que estas normas publicadas são chamadas de Acordos de Basileia, por terem sido assinadas na cidade de Basileia, na Suíça, onde fica a sede do BIS.

Segundo Lima (2015, p. 11) “em 1988 foi instituído o Acordo de Basileia I, o qual definiu sua atuação em três segmentos: capital regulatório, fatores para ponderação de riscos dos ativos e o Índice Mínimo de Cobertura de Risco, que ficou conhecido como Índice de Basileia”. Visto o maior risco das instituições bancárias ser o descasamento entre o dinheiro depositado pelos investidores e o usado pelo próprio banco para empréstimos aos tomadores de recursos (os depositantes podem aplicar em prazos menores do que os tomadores de empréstimos pagam), este primeiro acordo estabelecia a exigência de um capital de reserva para que as instituições pudessem fazer tais empréstimos (LIMA, 2015, p.11). Esta regulamentação é conhecida como Índice de Basileia.

Quanto maior este índice, menor a chance de insolvência de um banco. No Brasil, foi considerado que o índice mínimo deveria ser de 11%, sendo que os bancos que atendam este índice são considerados adequados em relação ao índice de crédito (LIMA, 2015, p.11).

Em 2011 foi apresentado o Acordo de Basileia II, que segundo Lima (2015, p. 12) trouxe “grandes evoluções para a área de gestão de riscos, tanto na transparência das operações quanto no fortalecimento da supervisão”. “Está estruturado em três grandes conceitos chamados de pilares: o Pilar I, tratando da estrutura de capital mínimo; o Pilar II, com estímulos à adoção de melhores práticas de gestão de riscos, e o Pilar III, fortalecendo a disciplina de mercado e redução de assimetria de informação” (LIMA, 2015, p.1).

Já em 2010 foi criado o Acordo de Basileia III, “que divulgou orientações sobre a estrutura de capital, alavancagem e liquidez das instituições financeiras, impondo aumento nas exigências em relação às reservas dos bancos” (LIMA, 2015, p.13). Segundo informa Lima (2015, p. 13), “esse último acordo é um processo que está sendo implantado até 2019 com adoção de mecanismos que controlam o

capital mínimo e de novo parâmetros, como o Colchão de Proteção para adicionarem capitais adicionais de proteção tanto sobre os ativos ponderados quanto para choques no ambiente econômico.

Então, depois da criação do Comitê de Basileia e da implementação dos Acordos de Basileia, os bancos centrais de cada país passaram a criar seus próprios regulamentos, a fim de se alinharem com as publicações emitidas nos acordos. No Brasil, o BACEN emite resoluções como normas a serem obrigatoriamente seguidas pelas instituições financeiras. A primeira resolução foi a 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional, instituindo os parâmetros do Acordo de Basileia I às instituições brasileiras.

Outras resoluções foram emitidas para o alinhamento das instituições financeiras brasileiras às orientações dos Acordos de Basileia, também chamados de regras de prudência bancária. Dentre as resoluções emitidas, a Resolução 3.721 de 2009, do Conselho Monetário Nacional, trata da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito. Por meio dela o BACEN normatiza a implementação de estrutura de gerenciamento de risco de crédito, sendo obrigatória às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 4.2 ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme explica Lima (2015, p.3) “a análise de risco é o processo através do qual as várias exposições, nos mais diferentes tipos de riscos, são diagnosticadas, calculadas e analisadas, gerando controles para decisões financeiras nas condições de riscos expostas”. Hoje, a capacidade de se identificar, mensurar e controlar os fatores de riscos está em grande evolução, não apenas pelo avanço tecnológico dos computadores e programas, mas também pela evolução dos estudos de riscos na teoria das finanças (LIMA, 2015, p.3). Segundo Lima (2015, p.4), “as técnicas de análise de riscos se referem à criação e a implementação de metodologias de cálculo e controle do risco. Essas técnicas surgiram em razão da necessidade de uma resposta ao crescimento das instabilidades nos mercados financeiros de todo mundo”.

Salles Jr. *et. al.* (2010, p.20), mostra que a administração do risco surgiu da necessidade de previsão, a fim de controlar o futuro. Estabelecendo a relação entre a previsão e medição, surge a teoria das probabilidades, evidenciando a importância dos números para a administração dos riscos, sem os quais esta atividade se resumiria em um exercício de adivinhação (SALLES JR., 2010, p.23). Desta forma, conclui Salles Jr. *et. al.* (2010, p.23), que o gerenciamento de riscos não se trata de um método de adivinhação, ou de deixar as coisas nas mãos do destino, mas sim do futuro de decisões que tomamos hoje.

Assim, o gerenciamento de riscos envolve a tomada de decisões em ambiente incerto, complexo e dinâmico, identificando possíveis incertezas e tentando controlá-las (SALLES JR., 2010, p.25 e 27). Salles Jr. dispõe sobre a complexidade das decisões no gerenciamento de riscos:

O gerenciamento de riscos não é determinístico – não diz o que você deve ou não fazer, mas apenas dá um conjunto de informações para que você possa tomar melhores decisões. Mas a decisão continua sendo sua! Isto explica por que, diante do mesmo conjunto de informações, não existe uma resposta única, e pessoas diferentes, perante a mesma situação de incerteza (risco), poderão tomar decisões diferentes (SALLES JR., 2010, p.24).

Segundo Dermine (2010, p.301), existem cinco motivações expostas na literatura para a gestão do risco corporativo: “autointeresse gerencial, não linearidade de impostos, custo de dificuldades financeiras, imperfeições dos mercados de capitais e financiamento com depósitos de curto prazo”.

#### 4.3 CONCEITO E RELEVÂNCIA DO CRÉDITO

O crédito é uma forma de obtenção de valores por qualquer tipo de pessoa com o objetivo de atender necessidades de caixa, sendo concedido através de instituições financeiras que fazem uma análise de concessão do crédito por meio de indicadores de qualidade de pagamento, com o intuito de conseguir reaver o valor emprestado novamente (LIMA, 2015, p.231).

Segundo Castro Neto (2009, p. 20), o crédito assume o papel de facilitador da venda no comércio e na indústria, possibilitando ao cliente o atendimento de sua necessidade, e ao comerciante o aumento de suas receitas. Ainda na visão de Castro Neto, para as instituições financeiras, o crédito assume o papel de um produto:

Negociar 'crédito' pressupõe um adequado sistema de cadastro com informações detalhadas sobre seus clientes, e um sistema de avaliação do risco que, além de avalia-los pelo risco de não devolverem os recursos emprestados no prazo acordado, calcule o limite de crédito máximo e mínimo para cada um (CASTRO NETO, 2009, p.20).

Assim, por meio do crédito as pessoas físicas podem adquirir bens e satisfazer suas necessidades de consumo, e as empresas podem suprir suas necessidades de capital de giro ou de investimentos permanentes (SILVA, 2014, p.26). E como conclui Castro Neto (2009, p. 21), “o crédito cumpre relevante papel econômico e social, pois viabiliza a circulação da riqueza e o atendimento às necessidades dos agentes econômicos”.

#### 4.4 RISCO DE CRÉDITO

Segundo Dermine (2010, p.297) “risco de crédito refere-se ao não pagamento pontual de juros e/ou do principal sobre um empréstimo ou sobre transações com instrumentos derivativos por parte de um mutuário varejista, corporativo ou institucional”. Assim, o risco de crédito pode ser também definido como uma perda potencial de crédito na hipótese de uma mudança na capacidade de honrar uma obrigação por uma contraparte (LIMA, 2015, p.7). Lima (2015, p.7) ainda infere que “a perda engloba o total do crédito exposto a risco e a taxa de recuperação de crédito, uma vez que hoje em dia existem tentativas de renegociação de dívidas que ajudam a contraparte a reaver parte ou total de créditos que estão inadimplentes”.

Lima (2015, p.7) afirma que o risco de crédito pode ser controlado impondo limites de concessão por meio de modelos de risco de crédito adotados a partir de

informações financeiras, das quais são identificados indicadores de capacidade de pagamentos e elaborados *ratings* de classificação atribuindo maiores ou menores custos. Assim, o crédito é concedido mediante a análise de diversos fatores qualitativos e quantitativos avaliados pela instituição, como média de atrasos em concessões anteriores, comprometimento percentual da renda (no caso de pessoas físicas) e capacidade de geração de caixa (para empresas) (LIMA, 2015, p.231). Conforme dispõe Castro Neto (2009, p.21), “para avaliar o risco do tomador de empréstimo, a instituição financeira deverá possuir funcionários capacitados, além de *softwares* e aplicativos específicos para estimar o risco de cada cliente”.

Hoje, existe no Brasil, centrais de informação de risco de crédito, como Serasa Experian e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), e ainda a Central de Risco de Crédito (CRC), criada pelo Conselho Monetário Nacional e regida pelo Banco Central do Brasil, que é um sistema de consulta de informações sobre operações de crédito (garantias, limites, comprometimento mensal, etc.) concedidos por instituições financeiras para pessoas físicas e jurídicas (LIMA, 2015, p.231).

Desta forma, quando o crédito é solicitado a uma instituição financeira, inicia-se o processo de análise de crédito, onde através de todos os dados obtidos pela instituição nas diversas fontes de informação disponíveis serão analisados, normalmente por um sistema informatizado, que emitirá um *rating* de crédito, atribuindo uma nota à concessão, que significa a classificação de expectativa de não pagamento do tomador do crédito, ou seja, ficar inadimplente (LIMA, 2015, p.232).

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, tiveram até dia 31/10/2010 para implementação de estruturas internas de gerenciamento de risco de crédito, entendendo-se este conforme expõe Fortuna:

Entende-se por risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas: ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; à redução de ganhos ou remunerações; às vantagens concedidas na renegociação; e aos custos de recuperação dos créditos (FORTUNA, 2010, p.882).

Castro Neto (2009, p.21), explica que “a gestão do risco de crédito é motivo de preocupação do sistema financeiro internacional, que criou o Comitê de Basileia para reestruturar a ‘indústria’ bancária, gerenciando e emitindo normas reguladoras

do sistema”. Além disso, segundo Castro Neto (2009, p.21), “o Banco Central do Brasil vem implementando relevantes medidas com o intuito de estimular as instituições financeiras a melhorar seus procedimentos de avaliação e acompanhamento do risco de clientes, garantindo o funcionamento sem sobressaltos do Sistema Financeiro Nacional”.

Assim, conforme dispõe Silva (2014, p.29), “uma boa qualidade na carteira de crédito do banco é, seguramente, um fator de segurança para seus acionistas e para seus depositantes”.

Visando a análise dos seus clientes tomadores de crédito, as instituições financeiras identificam 4 critérios básicos para concessão, seguindo duas formas de análises. “A análise subjetiva é composta por critérios não mensuráveis (caráter e capacidade) e uma análise objetiva composta por parâmetros mensuráveis (capital e condições)” (CASTRO NETO, 2009, p. 31). Mas, estes critérios são apenas alguns dos utilizados pelas instituições financeiras, que podem criar critérios próprios de avaliação de risco de crédito (CASTRO NETO, 2009, p. 31).

#### 4.5 COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Segundo Castro Neto (2009, p.163), “é importante que todas as fases do processo do crédito sejam acompanhadas cuidadosamente até sua liquidação para evitar problemas como o não recebimento dos recursos emprestados”. Sendo assim, o monitoramento do crédito é importante tanto para a concessão quanto para o recebimento de recursos emprestados, e as instituições financeiras adotam mecanismos de controle do crédito e utilizam de sistemas de informações, serviços de auditoria e revisão do crédito, que possuem papel relevante neste processo (CASTRO NETO, 2009).

De acordo com Castro Neto (2009, p.170), “o primeiro passo para reaver créditos problemáticos é a negociação. Caso não haja acordo com o devedor, existem providências legais a serem tomadas pelos bancos, como a execução de garantias e dos garantidores”. As políticas de recuperação de crédito e cobrança de uma empresa podem ser avaliadas observando a quantidade de clientes de uma

carteira que estão inadimplentes (CASTRO NETO, 2009, p.176). Podem ser aplicados diversos procedimentos ao processo de cobrança quando o valor da parcela não é liquidado até a data de vencimento, sendo os principais o envio de carta/correspondência, telefonema, visita pessoal e protesto judicial (CASTRO NETO, 2009, p.176).

Castro Neto (2009, p.176) diz que “uma intensificação dos esforços de cobrança deve reduzir tanto o investimento em duplicatas a receber como as perdas com débitos incobráveis, elevando o lucro”. Porém, ao mesmo tempo destaca que “o custo desta estratégia pode incluir a perda de vendas, em razão da quebra de relação empresa-cliente, e do aumento dos gastos com a cobrança de devedores” (CASTRO NETO, 2009, p.177).

A criação de indicadores de inadimplência para acompanhamento dos créditos é uma importante ferramenta para o processo de decisão (CASTRO NETO, 2009, p.177). Para o desenvolvimento deste modelo “a definição de inadimplência e os critérios de classificação são as fases mais importantes na formulação de um indicador de inadimplência” (CASTRO NETO, 2009, p.177).

Para Castro Neto (2009, p.185), “a negociação e a renegociação são muito importantes para definir a forma pela qual o crédito será quitado. Uma avaliação coerente sobre a situação do crédito permite ao analista avaliar a real possibilidade de reaver o crédito”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade bancária tem grande influência sobre a economia de um país, sendo irrigadora de recursos financeiros para pessoas físicas e jurídicas, atuando no financiamento de suas atividades e necessidades de consumo. Desta forma, a intermediação financeira realizada pelo banco tem importante papel para o desenvolvimento da sociedade em geral.

Na concessão de crédito aos agentes deficitários, o banco assume o risco inerente à sua atividade de intermediação financeira, e entre os riscos envolvidos temos como mais relevante o risco de crédito, que representa o valor do empréstimo de dinheiro não pago pelos tomadores de crédito na data de vencimento.

Desta forma, o banco precisa ter um apurado sistema de análise de concessão de crédito e de controle de inadimplência, a fim de gerenciar o pagamento das parcelas de empréstimos nas datas acordadas, bem como a renegociação de valores, a fim de recuperar os valores emprestados e não entrar em dificuldades financeiras em caso de grande volume de tomadores ficarem inadimplentes.

A preocupação com a inadimplência dos tomadores de recursos perante os bancos não é só da própria instituição, mas também do governo, visto que se a saúde financeira de uma instituição bancária estiver comprometida, a economia do país poderá ser afetada. Desta forma, o governo através do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, emite normas reguladoras para que as instituições financeiras mantenham padrões adequados de gerenciamento de riscos, a fim de manter a estabilidade econômica do país no que depender das atividades bancárias.

Assim, evidencia-se que os bancos possuem papel fundamental na gestão de crédito e inadimplência no Brasil, visto que no papel de gestão de crédito é responsável pela irrigação de recursos financeiros para os agentes econômicos deficitários, que necessitam de recursos para investir em suas atividades e consumo. Já na gestão da inadimplência, os bancos são responsáveis não apenas pelo controle do recebimento de pagamento de parcelas de empréstimos, mas em âmbito maior, são responsáveis pela estabilidade econômico-financeira e social do

país, sendo que um mau gerenciamento de riscos nesta área pode acarretar uma crise sistêmica com proporções que atinjam não somente o próprio país, mas também outras regiões, e em esferas distintas da sociedade.

## 6 REFERÊNCIAS

ANTONOVZ, Tatiane. **Contabilidade das Instituições Financeiras**. 1. ed. Curitiba: IESDE, 2012.

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: ATLAS, 2011.

BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando; DANTAS, Valdi; REZENDE, Valéria. **Introdução ao Microcrédito**. 1. ed. Brasília: CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA, 2002.

BERNSTEIN, Peter L. **Desafio dos Deuses**. 2. ed. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1997

BEUREN, Ilse Maria (org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: ATLAS, 2013.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução 3.721 de 30 de abril de 2009. Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito. **Banco Central do Brasil**, Brasília, DF, 30 abr. 2009. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res\\_3721\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3721_v2_L.pdf)>. Acesso em 02/03/2015.

CASTRO NETO, José Luis de. **Análise de Risco e Crédito**. 1. ed. Curitiba: IESDE, 2009.

CAPELLETO, Lucio Rodrigues; CORRAR, Luiz João. Índices de Risco Sistemico para o Setor Bancário. **Revista Contabilidade e Finanças FIPECAFI – FEA - USP**, São Paulo, v. 19, n. 47, p. 6-18, mai./ago. 2008. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34257/36989>>. Acesso em 12/08/2014.

DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de; PAULO, Edilson. Relação entre Concentração e Rentabilidade no Setor Bancário Brasileiro. **Revista Contabilidade e Finanças FIPECAFI – FEA - USP**, São Paulo, v. 22, n. 55, p. 5-28, jan./fev./mar./abr. 2011. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rcf/issue/view/2792>>. Acesso em 12/08/2014.

DERMINE, Jean **Avaliação de Bancos e Gestão Baseada no Valor: Apreçamento de Depósitos e de Empréstimos, Avaliação de Desempenho e Gestão de Riscos**. 1. ed. São Paulo: ATLAS, 2010.

FILGUEIRAS, Claudio. **Manual de Contabilidade Básica**. 3. ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2010.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 18. ed. Rio de Janeiro: QUALITYMARK, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, ATLAS, 1994.

GIL, Antônio Carlos *et. al.* **Gestão: Controle Interno, Risco e Auditoria**. 1. ed. São Paulo: SARAIVA, 2013.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10. ed. São Paulo: PEARSON EDUCATION DO BRASIL, 2002 – p.41.

HASTINGS, David F. **Banking: Gestão de Ativos, Passivos e Resultados em Instituições Financeiras**. 1. ed. São Paulo: SARAIVA, 2006.

JORION, Philippe. **Value at Risk: a nova fonte de referência para a gestão do risco financeiro**. 2.ed. São Paulo: BM&F BOVESPA, 2010

LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de Riscos**. 1. ed. São Paulo: ATLAS, 2015.

LOPES, Jorge *et al*; **O Fazer do Trabalho Científico em Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: ATLAS, 2009.

REIS, Solange Garcia dos; MARTINS, Eliseu. Planejamento do Balanço Bancário: Desenvolvimento de um Modelo Matemático de Otimização do Retorno Econômico Ajustado ao Risco. **Revista Contabilidade e Finanças FIPECAFI – FEA - USP**, São Paulo, v. 15, n. 26, p. 58-80, mai./ago. 2001. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rcf/issue/view/2759>>. Acesso em 12/08/2014.

RESTI, Andrea; SIRONI, Andrea. **Gestão do Risco na Atividade Bancária e Geração de Valor para o Acionista**. 1. ed. Rio de Janeiro: QUALITYMARK, 2010.

SALLES JR., Carlos Alberto Corrêa *et. al*. **Gerenciamento de Riscos em Projetos**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

SANTOS, Aldomar Guimarães dos. **Contabilidade das Instituições Financeiras**. 1.ed. Rio de Janeiro: MARIA AUGUSTA DELGADO, 2007.

SANTOS, José Odílio dos; FAMÁ, Rubens. Avaliação de Estratégias para a Redução do Risco de Inadimplência em Carteiras de Crédito Bancário Rotativo de Pessoas Físicas. **Revista Contabilidade e Finanças FIPECAFI – FEA - USP**, São Paulo, v. 2, n. 42, p. 92-103, set./dez. 2006. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34207/36939>>. Acesso em 12/08/2014.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e Análise de Risco de Crédito**. 8. ed. São Paulo: ATLAS, 2014.

TRAPP, Adriana Cristina Garcia; CORRAR, Luiz J.. Avaliação e Gerenciamento de Risco Operacional no Brasil: Análise de Caso de uma Instituição Financeira de Grande Porte. **Revista Contabilidade e Finanças FIPECAFI – FEA – USP**, São

Paulo, v. 2, n. 37, p. 24-36, jan./abr. 2005. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34147/36879>>. Acesso em 12/08/2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Citações e Notas de Rodapé**. 2. ed. Curitiba: EDITORA UFPR, 2007 (Normas para Elaboração de Documentos Científicos, 3)